

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES
PARA AS UNIDADES SESC

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de valores por um período de 12 meses, para unidades Sesc Façalville, Universitário, Campinas, Cidadania e Anápolis.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de contratação da empresa para o transporte de valores, faz-se necessário em virtude da quantidade de numerários recebidos no Sesc Façalville, Sesc Universitário, Sesc Campinas, Sesc Anápolis e Sesc Cidadania durante o seu funcionamento, sendo fundamental um serviço especializado que visa assegurar o transporte de numerários, com objetivo de garantir que os valores não sejam acessados ou subtraídos por pessoas não autorizadas, minimizando os riscos com a movimentação de valores, protegendo os funcionários e clientes da Unidade, cuidando também do patrimônio financeiro da instituição.

O julgamento desta contratação deverá ser realizado pelo critério de menor preço por lote, pois há a necessidade de o serviço ser feito pelo mesmo fornecedor, devido a especificidade e segurança do mesmo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
LOTE 1 – SESC FAÇALVILLE				
1.	Sesc Façalville	Coleta rotineira - Dia da semana: Domingo Horário: entre 16h e 17hs Local de coleta: Sesc Façalville – Avenida Ipanema Nº 1600 Setor Façalville – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	52
2.	Sesc Façalville	Coletas eventuais Local de coleta: Sesc Façalville – Avenida Ipanema Nº 1600 Setor Façalville – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	52
3.	Sesc Façalville	Coletas especiais Local de coleta: Sesc Façalville – Avenida Ipanema Nº 1600 Setor Façalville – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	24

4.	Sesc Façalville	Taxa Ad. Valores Local de coleta: Sesc Façalville – Avenida Ipanema Nº 1600 Setor Façalville – Goiânia – GO	Mês	12
5.	Sesc Façalville	Custódia Local de coleta: Sesc Façalville – Avenida Ipanema Nº 1600 Setor Façalville – Goiânia – GO	Mês	12
6.	Sesc Façalville	Processamento / Tratamento de numerários Local de coleta: Sesc Façalville – Avenida Ipanema Nº 1600 Setor Façalville – Goiânia – GO	Serviço	150
LOTE 02 – SESC UNIVERSITARIO				
7.	Sesc Universitário	Coleta rotineira - Dia da semana: Penúltima Terça de cada mês Horário: entre 9h30 e 11h30 Local de coleta: Sesc Universitário – Avenida Universitária Nº 1749 Setor Universitário – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	12
8.	Sesc Universitário	Coletas eventuais Local de coleta: Sesc Universitário – Avenida Universitária Nº 1749 Setor Universitário – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	07
9.	Sesc Universitário	Coletas especiais Local de coleta: Sesc Universitário – Avenida Universitária Nº 1749 Setor Universitário – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	05
10.	Sesc Universitário	Taxa Ad. Valores Local de coleta: Sesc Universitário – Avenida Universitária Nº 1749 Setor Universitário – Goiânia – GO	Mês	12
11.	Sesc Universitário	Custódia Local de coleta: Sesc Universitário – Avenida Universitária Nº 1749 Setor Universitário – Goiânia – GO	Mês	12
12.	Sesc Universitário	Processamento / Tratamento de numerários Local de coleta: Sesc Universitário – Avenida Universitária Nº 1749 Setor Universitário – Goiânia – GO	Serviço	10

LOTE 03 – SESC CAMPINAS				
13.	Sesc Campinas	<p>Coleta rotineira dia da semana: Quarta feira Horário: entre 10h e 11hs Local de coleta: Sesc Campinas – Rio Grande do Sul Nº 189 Setor Campinas – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)</p>	Serviço	12
14.	Sesc Campinas	<p>Coletas eventuais Local de coleta: Sesc Campinas – Rio Grande do Sul Nº 189 Setor Campinas – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)</p>	Serviço	6
15.	Sesc Campinas	<p>Taxa Ad. Valores Unidade: Sesc Campinas – Rio Grande do Sul Nº 189 Setor Campinas – Goiânia – GO</p>	Mês	12
16.	Sesc Campinas	<p>Custódia Sesc Campinas – Rio Grande do Sul Nº 189 Setor Campinas – Goiânia – GO</p>	Mês	12
17.	Sesc Campinas	<p>Processamento / Tratamento de numerários Sesc Campinas – Rio Grande do Sul Nº 189 Setor Campinas – Goiânia – GO</p>	Serviço	100
LOTE 04 – SESC ANÁPOLIS				
18.	Sesc Anápolis	<p>Coleta rotineira - Dia da semana: Penúltima Quinta-feira Horário: entre 14h e 15hs Local de coleta: Sesc Anápolis – Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiá – Anápolis – GO. Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)</p>	Serviço	52
19.	Sesc Anápolis	<p>Coletas eventuais Local de coleta: Sesc Anápolis – Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiá – Anápolis – GO. Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)</p>	Serviço	15
20.	Sesc Anápolis	<p>Coletas especiais Sesc Anápolis – Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiá – Anápolis – GO. Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)</p>	Serviço	10

21.	Sesc Anápolis	Taxa Ad. Valores Sesc Anápolis – Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiáí – Anápolis – GO.	Mês	12
22.	Sesc Anápolis	Custódia Sesc Anápolis – Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiáí – Anápolis – GO.	Mês	12
23.	Sesc Anápolis	Processamento / Tratamento de numerários Sesc Anápolis – Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiáí – Anápolis – GO.	Serviço	40
LOTE 05 – SESC CIDADANIA				
24.	Sesc Cidadania	Coleta rotineira - Dia da semana: Quinta – feira Horário: entre 14h e 15hs Local de coleta: Sesc Cidadania – Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	53
25.	Sesc Cidadania	Coletas eventuais Local de coleta: Sesc Cidadania – Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	15
26.	Sesc Cidadania	Coletas especiais Local de coleta: Sesc Cidadania – Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO Destino: Agência da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia)	Serviço	6
27.	Sesc Cidadania	Taxa Ad. Valores Local de coleta: Sesc Cidadania – Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO	Mês	12
28.	Sesc Cidadania	Custódia Local de coleta: Sesc Cidadania – Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO	Mês	12
29.	Sesc Cidadania	Processamento / Tratamento de numerários Local de coleta: Sesc Cidadania – Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO	Serviço	150

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de menor preço por lote.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do PAF;

5.1.2. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação de PAF (Pedido ao fornecedor), que será emitido pelo Sesc/GO para a empresa vencedora;

5.1.3. Todos os numerários processados deverão ser depositados no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2512-7, conta corrente número: 78.770-5 localizada na Avenida Anhanguera, nº 5.829, Setor Central, Goiânia – Goiás, inclusive para o Sesc Anápolis.

5.1.4. Os valores a serem transportados serão acondicionados em malotes lacrados com selo de segurança, sem qualquer vestígio de violação, presumindo-se até prova em contrário, como verdadeira a declaração sobre o conteúdo e valores, formalizados por assinatura em formulário próprio (Guia de Transportes).

5.1.5. Os volumes serão entregues no destino, às pessoas credenciadas pelo contratante.

5.1.6. As prestações dos serviços deverão acontecer em dias e horários estabelecidos de acordo com as demandas e necessidades do Sesc Goiás e de acordo com as descrições dos Itens nas Especificações Técnicas.

5.1.7. O serviço deverá ser realizado com o objetivo de garantir a segurança da equipe e dos valores, quando fora do carro forte;

5.2. Os serviços deverão ser realizados, efetuando as coletas dos numerários nas Unidades:

5.2.1. LOTE 1 - SESC FAIÇALVILLE – Endereço: Avenida Ipanema Nº 1600 Setor Faiçalville – Goiânia – GO) com destino a Agência bancária da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia), conforme citado abaixo:

5.2.1.1. Coletas Rotineiras - Serão até 52 serviços e devem acontecer todos os domingos, no horário entre às 16h e 17h;

5.2.1.2. Coletas Eventuais - Serão até 52 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;

5.2.1.3. Coletas Especiais - Serão até 24 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;

5.2.1.4. Taxa Ad Valorem - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;

5.2.1.5. Custódia - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;

5.2.1.6. Processamento/Tratamento de Numerário - Taxa cobrada conforme quantidade de numerário encaminhado para transporte e depósito. Quantidade estimada 150 milheiros;

5.2.2. LOTE 2 - SESC UNIVERSITÁRIO – Endereço: Avenida Universitária Nº 1749 Setor Universitário – Goiânia – GO) com destino a Agência bancária da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia), conforme citado abaixo:

5.2.2.1. Coletas Rotineiras - Serão até 12 serviços e devem acontecer penúltima terça do mês, no horário entre às 9h30 e 11h30;

5.2.2.2. Coletas Eventuais - Serão até 07 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;

5.2.2.3. Coletas Especiais - Serão até 05 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;

5.2.2.4. Taxa Ad Valorem - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;

- 5.2.2.5. Custódia** - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;
- 5.2.2.6. Processamento/Tratamento de Numerário** - Taxa cobrada conforme quantidade de numerário encaminhado para transporte e depósito. Quantidade estimada 10 milheiros;
- 5.2.3. LOTE 3 - SESC CAMPINAS** – Rio Grande do Sul Nº 189 Setor Campinas – Goiânia – GO), com destino a Agência bancária da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia), conforme citado abaixo:
- 5.2.3.1. Coletas Rotineiras:** Serão até 12 Coletas rotineiras sendo uma vez por mês, no dia da semana: Quarta-feira, horário: entre 10h e 11hs;
- 5.2.3.2. Coletas Eventuais:** Serão até 6 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;
- 5.2.3.3. Taxa Ad Valorem:** Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;
- 5.2.3.4. Custódia:** Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;
- 5.2.3.5. Processamento/Tratamento de Numerário:** Taxa cobrada conforme quantidade de numerário encaminhado para transporte e depósito. Quantidade estimada 100 milheiros;
- 5.2.4. LOTE 4 - SESC ANÁPOLIS** – Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiá – Anápolis – GO com destino a Agência bancária da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia), conforme citado abaixo:
- 5.2.4.1. Coletas Rotineiras** - Serão até 52 serviços e devem acontecer todas as quintas feiras do mês, no horário entre às 14h e 15hs;
- 5.2.4.2. Coletas Eventuais** - Serão até 15 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;
- 5.2.4.3. Coletas Especiais** - Serão até 10 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;
- 5.2.4.4. Taxa Ad Valorem** - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;
- 5.2.4.5. Custódia** - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;
- 5.2.4.6. Processamento/Tratamento de Numerário** - Taxa cobrada conforme quantidade de numerário encaminhado para transporte e depósito. Quantidade estimada 40 milheiros;
- 5.2.5. LOTE 5 - SESC CIDADANIA** – Endereço: Sesc Cidadania – Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO, com destino a Agência bancária da Caixa Econômica Federal (Agência da Avenida Anhanguera – Centro – Goiânia), conforme citado abaixo:
- 5.2.5.1. Coletas Rotineiras** - Serão até 53 serviços e devem acontecer todos nas quintas-feiras, no horário entre às 14h e 15h;
- 5.2.5.2. Coletas Eventuais** - Serão até 15 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;
- 5.2.5.3. Coletas Especiais** - Serão até 6 serviços e acontecerão conforme necessidade da Unidade, em dias e horários definidos pela tesouraria;
- 5.2.5.4. Taxa Ad Valorem** - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;
- 5.2.5.5. Custódia** - Será cobrada uma taxa por mês, totalizando 12 taxas no período de 1 ano;
- 5.2.5.6. Processamento/Tratamento de Numerário** - Taxa cobrada conforme quantidade de numerário encaminhado para transporte e depósito. Quantidade estimada 150 milheiros.
- 5.3. Previsão média dos valores a serem transportados pelo período de 12 meses:**
- a) Lote 01** – Sesc Faiçalville – Valor total de: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

- 5.7. Previsão média dos valores a serem transportados pelo período de 12 meses:
- a) **Lote 01** – Sesc Faíçalville – Valor total de: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
 - b) **Lote 02** – Sesc Universitário – Valor total de: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
 - c) **Lote 03** – Sesc Campinas – Valor total de: R\$145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).
 - d) **Lote 04** – Sesc Anápolis – Valor total de: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).
 - e) **Lote 05** – Sesc Cidadania – Valor total de: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

6. LOCAL DE COLETA E FATURAMENTO

- 6.1. UNIDADE SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70) – Itens de 1 a 6**
Endereço: Avenida Ipanema, Nº 1600, Setor Faíçalville, Goiânia – Goiás.
Contato: (62) 3522-6340.
- 6.2. UNIDADE SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28) – Itens de 7 a 12**
Endereço: Avenida Universitário, Nº 1749, Setor Universitário, Goiânia – Goiás.
Contato: (62) 3522-6110.
- 6.3. UNIDADE SESC CAMPINAS (CNPJ: 03.671.444/0003-09) – Itens de 13 a 17**
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 189, Setor Campinas, Goiânia – Goiás.
Contato: (62) 3522-6410.
- 6.4. UNIDADE DO SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51) – Itens de 18 a 23**
Endereço: Avenida Santos Dumond esquina com Zeca Louza – Bairro Jundiá – Anápolis – GO
Contato: (62) 3902-6923
- 6.5. UNIDADE SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02) – Itens de 24 a 29**
Endereço: Av. C-198, 224 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-030 – Goiânia – GO.
Contato: (62) 3250-8015/8013/8014

7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

f) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.5. Documentos Relativos à Qualificação Técnica;

a) Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em papel timbrado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando a comprovação na realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, nos últimos 12 (doze) meses.

b) Com fulcro na Lei 1.7102/83, artigo 17, Decreto 89.056, artigo 32 e Portaria 3.233/2012-DG/DPF, a licitante deverá comprovar possuir a autorização da Polícia Federal para exercer a atividade de transporte de valores.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. A empresa contratada para a realização dos serviços necessita dispor de pessoal habilitado para desenvolver as atividades. Deve também ter ferramentas adequadas para a execução dos serviços, assim como disponibilizar para seus funcionários os EPIs, caso necessários para a execução dos serviços;

8.1.2. Na apresentação da proposta a empresa deverá apresentar planilhas orçamentárias contendo os preços unitários e totais dos itens que compõem o serviço, compreendendo todas as despesas contratuais de materiais, equipamentos, mão de obra, com respectivos encargos sociais e administrativos;

8.1.3. A empresa vencedora se obriga a fornecer os serviços de acordo com as especificações técnicas legais definidas na proposta apresentada incluindo todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada;

8.1.4. O prazo para entrega dos serviços deverá ser respeitado, conforme consta neste Termo de Referência.

8.1.5. A contratada deverá indicar formalmente, um gestor e/ou fiscal para acompanhamento das informações e esclarecimentos quando se fizer necessário pelo contratante.

8.1.6. A contratada deverá estar registrada e regulamentada nos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação vigente a respeito do Transporte de Valores e manter-se regularizada durante a vigência do contrato;

8.1.7. Os profissionais da contratada deverão possuir as habilitações necessárias para o desempenho da função;

8.1.8. Os veículos especiais (carro forte) utilizados no transporte de valores deverão possuir os certificados necessários de acordo com a legislação vigente para a execução dos serviços, devendo ser identificados e padronizados, contento nome e logotipo da empresa contratada;

8.1.9. A contratada deverá assegurar os valores transportados, garantindo que os numerários do contratante sejam entregues em segurança no destino, ou em caso de furto ou roubo, que a contratante seja ressarcida.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

8.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada através de um responsável especialmente designado.

8.2.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

8.2.4. O Sesc reserva o direito de não atestar a prestação de serviço em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as penalidades cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto deste Termo de Referência; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2., alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar o processo às empresas remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Thiago Aires de Rezende
Chefe Setor Financeiro Sesc Faiçalville
Matrícula: 9859 CPF: 012.128.911-71

Suplente: Stanisleia Torres C. Caixeta
Assistente Técnico I
Matrícula: 10908 CPF: 655.906.271-68

12.2. SESC UNIVERSITÁRIO

Fiscal: Juliana Gonçalves Costa Santos
Assessor Técnico III
Matrícula: 9666 CPF: 028.309.741-82

Suplente: Renata Rodrigues Paiva
Assistente Técnico III - Financeiro
Matrícula: 6821 CPF: 800.280.551-87

12.3. SESC CAMPINAS

Fiscal: Ivan Quinta Mateus
Assessor Técnico III
Matrícula 7518 - CPF: 075.612.957-58

Suplente: Eric Fabrício da Silva
Assistente Técnico III
Matrícula: 6329 - CPF: 853.921.111-49

12.4. SESC ANÁPOLIS

Fiscal: Wiara Gomes dos Santos
Assessor Técnico
Matrícula: 10093 - CPF: 009.660.631-20

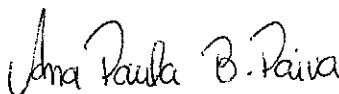
Suplente: Angela Rodrigues de Carvalho
Secretária da Gerência
Matrícula: 7587 - CPF: 730.451.601-15

12.5. SESC CIDADANIA

Fiscal: Flávia Herrero de Matos Lemos
Coordenadora Administrativa e Financeira
Matrícula: 4553 - CPF: 770.492.841-49

Suplente: Marcela Miranda Pereira
Assessor Técnico III
Matrícula: 7988 - CPF: 707.087.031-00

13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA



Ana Paula Barbosa Paiva

Assessora Técnica III da Seção de Estruturação de Documentos de Compras



Maria René Vaca Ramos

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras



Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 05 de outubro de 2022.